

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 23 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: convocada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 14h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma “Microsoft Teams”, considerada como sendo realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 (“Companhia” e “Assembleia”, respectivamente), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”).

2. Convocação e Publicações: o Edital de Convocação foi publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, edição impressa, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2026 (páginas B15, B9 e B5, respectivamente), bem como na edição eletrônica, nos mesmos dias, nos termos do artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). Adicionalmente, todos os documentos relacionados à matéria a ser deliberada, conforme previsto na RCVM 81/22, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.tenda.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). **3. Presenças:** compareceram à Assembleia, em primeira convocação, acionistas representando 21,80% (vinte e um vírgula oitenta por cento) do capital votante da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22; e (ii) acionistas cujos boletins de voto a distância tenham sido considerados válidos, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81/22.

4. Composição da Mesa: a mesa foi composta pelo Sr. Luiz Mauricio de Garcia Paula - Presidente; e pela Sra. Maria Paula Milani - Secretária.

5. Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária: Considerando que as matérias constantes do Edital de Convocação para a presente Assembleia implicam em reforma ou alterações ao Estatuto Social da Companhia, e tendo em vista que não foi verificado o quórum de instalação de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, fica prejudicada a instalação da Assembleia em primeira convocação. A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a publicação dos editais de segunda convocação da Assembleia, quando a Assembleia será instalada com qualquer número de acionistas presentes.

6. Encerramento e Assinaturas: não tendo sido instalada a Assembleia em primeira convocação, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária.

Presenças: Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81: ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ VERTICE PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; RT DEFIANT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ VERTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW ICGT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL - RESPONSABILIDADE LIMITADA; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ VERTICE PATRIMÔNIO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ VERTICE PATRIMÔNIO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MASTER MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ VERTICE PATRIMÔNIO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITA ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FIDELITY FUNDS LATIN AMERICA FUNDO; STICHTING JURIDISCH EIENDOM FGR VGZ; REGIA ESG MASTER FIF EM AÇÕES IS - RL; REGIA ESG PREVID XP MASTER FIF EM AÇÕES IS ON 86.300 BRTENDACNORA RESP LTDA; REGIA ESG PREVIDENCIARIO MASTER FIF EM AÇÕES IS - RL; REGIA EQUITIES ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES IS RESP LTDA; REGIA BRASILPREV FIFE ESG 100 PREVIDENCIARIO FIF EM AÇÕES IS RESPONSABILIDADE LTDA. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81:** TORK LONG ONLY ITAU PREV FIFE FIF EM AÇÕES RL; JEFFERSON SALUSTIANO DA COSTA SILVA; FABRICIO ANTONIO DE MORAIS PIRES; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; ALLANN FANK ANDRADE; CRISTIANO CHACARA RODRIGUES PANKIEWICZ; ANTONIO CARLOS DA SILVA; MICHAEL ROCHA NUNES; LUIS FERNANDO TOME PAES; JOSE FREDERICO C DUARTE; DANIEL GARCEZ SANT ANA; NELSON VITOR VERNE JUNIOR; MARIEL MARTINS DIAS; REINALDO RAPOSO MATHIAS; ANTONIO DA SILVA FERRO; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST; NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND; SCHWAB GLOBAL REAL ESTATE FUND; LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; CAISSE DE RETRAITE DAHYDRO-QUEBEC; FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND; NFS LIMITED; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II; STRATEGIC A E M FUND; POLO NORTE MASTER FIM; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GOVERNMENT PENSION FUND; CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; RYDER COURT EMERGING MARKTES SMALL CAP FUND (DST); CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; JOHCM EMERGING MARKETS SMALL MID CAP EQUITY FUND; CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND; CAUSEWAY FUNDS PLC; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM; TORK MASTER FIA; TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTITT I NTL STK MKT INDEX T; POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTO; TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F.T.C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; CAUSEWAY MULTI-FUND LLC - EMERGING MARKETS EQUITY SERIES A; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; RAM (LUX) SYSTEMATIC FUNDS; CAPE ANN SUSTAINABILITY FUND; FI CE I PO LLC FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; CAUSEWAY EMERGING MARKETS EQUITY CIT; CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO; EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF; POLO ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND; ABS DIRECT EQUITY FUND LLC; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES SUSTAIN; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; DELA NATURA - EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V.; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY UCITS FUND, A SUB-FUND OF CON; FIREFIGHTERS' PENSION INVESTMENT FUND; ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR; TORK EQUITY HEDGE PLUS FIF ACOES; TORK EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES CIT; POLO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; STICHTING SHELL PENSIOENFONDS; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; JEFFERSON SALUSTIANO DA COSTA SILVA; FABRICIO ANTONIO DE MORAIS PIRES; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; ALLANN FANK ANDRADE; CRISTIANO CHACARA RODRIGUES PANKIEWICZ; ANTONIO CARLOS DA SILVA; MICHAEL ROCHA NUNES; LUIS FERNANDO TOME PAES; JOSE FREDERICO C DUARTE; DANIEL GARCEZ SANT ANA; NELSON VITOR VERNE JUNIOR; MARIEL MARTINS DIAS; REINALDO RAPOSO MATHIAS; ANTONIO DA SILVA FERRO; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST; NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND; SCHWAB GLOBAL REAL ESTATE FUND; LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; CAISSE DE RETRAITE DAHYDRO-QUEBEC; FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND; NFS LIMITED; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II; STRATEGIC A E M FUND; POLO NORTE MASTER FIM; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GOVERNMENT PENSION FUND; CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L; RYDER COURT EMERGING MARKTES SMALL CAP FUND (DST); CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; JOHCM EMERGING MARKETS SMALL MID CAP EQUITY FUND; CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND; CAUSEWAY FUNDS PLC; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM; TORK MASTER FIA; TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTITT I NTL STK MKT INDEX T;



HBR REALTY

HBR REALTY

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35300466276



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 8 de Dezembro de 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 8 dias de dezembro de 2025, às 18 horas, na sede da HBR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 2º andar, Jardim Armênia, Helber Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08.780-500. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **4. Deliberações:** Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário: **4.1.** Aprovar a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da HBR, a ser realizada em 30 de dezembro de 2025, às 10 horas, para deliberar a seguinte proposta formulada pelo Conselho: Declarar dividendos, à conta da reserva de lucros da HBR, conforme registrada nas informações trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), sendo certo que (a) R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) serão pagos até 31 de dezembro de 2026 e (b) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão pagos até 31 de dezembro de 2028. Propõe-se que façam jus aos dividendos a serem declarados pela Assembleia os titulares das ações de emissão da Companhia na data da sua realização, na forma do art. 205 da Lei das S.A. **4.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Mogi das Cruzes, 8 de dezembro de 2025. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente, Andrea Altieri Bittencourt - Secretária, **Membros do Conselho:** Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Mario Mello Freire Neto, José Luiz Acar Pedro, Claudio Thomaz Lobo Sonder.

JUCESP nº 361.960/25-6 em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

G.Fin Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.
CNPJ/MF nº 44.392.100/0001-86 - NIRE 353.005.812-61
Ata da 3ª (Terceira) Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 29/01/2026, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **G.Fin Pagamentos Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., Carlos Henrique Cominato e Flávia Panattoni Cominato. Deliberações:** 1 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 40.000 debêntures simples, no montante de R\$ 40.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 3ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro Próprio. Campinas/SP, 29/01/2026 (a.a.). **Carlos Henrique Cominato** - Presidente e Acionista, **Flávia Panattoni Cominato** - Secretária e Acionista. **JUCESP** nº 051.186/26-3 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006829-9/0001 em 18/02/2026. Marina Centurio Dardani - Secretária Geral.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Eu, **CARLOS ALBERTO BALAZINA**, inscrito no CPF nº 193.942.508-59, titular da empresa individual registrada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nire n. 3510497351-9** – com o nome empresarial **CARLOS ALBERTO BALAZINA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.998.553/0001-01, com sede à RUA ZEFERINO SANTANA, 39 - Bairro: Cerrado, CEP: 18017-013 - Sorocaba - SP, vem através desta solicitar a **reerratificação dos dados cadastrais da empresa acima, onde todas as vias registradas foram extraviadas**. Conforme protocolo do B.A.n. 300353124-0, em exigência de 23 de Janeiro de 2026. Onde a empresa está solicitando a baixa na Junta Comercial do Estado de São Paulo e Receita Federal do Brasil.

Sem mais,
Atenciosamente,
Carlos Alberto Balazina



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Serviço de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00987085192026
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90025/2026
Nº PROCESSO: 154.00001314/2026-31



Objeto: MATERIAIS PARA REVASCULARIZAÇÃO. Total de Itens Licitados: 10 itens licitados (dez itens licitados). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 25/02/2026. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-000406/2026. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



HBR REALTY

IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 3530046627-6



BRASIL
BOLSA
DE VALORES

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias de dezembro de 2025, às 10 horas, por meio de videoconferência na plataforma "Teams", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e o artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições impressas e digitais do jornal "O Estado de São Paulo" dos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2025, nas páginas B9, B9 e B9, respectivamente, conforme o artigo 124 da Lei das S.A.

3. Presenças e Quórum: Presentes os acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 57,81% do capital social com direito a voto, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presente também, na qualidade de representante da Administração, o Sr. Alexandre Dalpiero de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **4. Publicações Legais:** O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos e informações pertinentes à matéria constante da ordem do dia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andréa Altieri Bittencourt. **6. Ordem do Dia:** (I) Declarar dividendos, à conta da reserva de lucros da HBR, conforme registrada nas informações trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 120.000.000,00, dos quais R\$ 90.000.000,00 serão pagos até 31 de dezembro de 2026 e R\$ 30.000.000,00 até 31 de dezembro de 2028. **7. Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância encontrava-se disponível para consulta. Em sequência, foram aprovadas por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas e do mapa de votação sintético consolidado; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida os acionistas presentes deliberaram: **8. Aprovar**, por maioria dos votos, a declaração de dividendos, à conta da reserva de lucros da HBR, conforme registrada nas informações trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 120.000.000,00, sendo certo que (a) R\$ 90.000.000,00 serão pagos até 31 de dezembro de 2026 e (b) R\$ 30.000.000,00 serão pagos até 31 de dezembro de 2028. Farão jus aos dividendos ora declarados os titulares das ações de emissão da Companhia nesta data, na forma do art. 205 da Lei das S.A.. As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 2 de janeiro de 2026, inclusive. As datas de pagamento serão oportunamente fixadas pela administração da Companhia, observado o prazo-limite de cada parcela, e divulgadas por meio de aviso aos acionistas. Não incidirá atualização monetária nem juros, de qualquer natureza, sobre os dividendos ora declarados no período compreendido entre a presente data e cada uma das datas de pagamento. **9. Documentos Arquivados:** O mapa final de votação resumido, constante do **Anexo I** à presente ata, ficará arquivado na sede social da Companhia. **10. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Mogi das Cruzes, 30 de dezembro de 2025. *Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.* **Mesa:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Andréa Altieri Bittencourt - **Secretária.** **JUCESP** nº 28.526/26-0 em 09/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.